

LEI Nº 619/2019

DA DENOMINAÇÃO A PONTE LOCALIZADA NO POVOADO DE PEGA BEM, EM TARUMIRIM, DE "PRAÇA ANTÔNIO LUIZ DOS REIS FILHO" E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMIRIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Minas Gerais e em consonância com a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se PRAÇA ANTÔNIO LUIZ DOS REIS FILHO a praça localizada no povoado de Pega Bem, no Município de Tarumirim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Tarumirim, 25 de junho de 2019.

MARCÍLIO DE PAULA BOMFIM
PREFEITO MUNICIPAL